



## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

### **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ nº 73.807.711/0001-46**

**E-mail: [rcosta@hotmail.com](mailto:rcosta@hotmail.com)**

**Praça 23 de junho nº 10 Loja 12 - Centro**

**Eusébio/Ceará – CEP 61760-000**

Justifica-se a contratação da Empresa **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Cedente, a qual, vem prestando um trabalho satisfatório, íntegro e de qualidade, observando um dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência.

A Instituição supra, já vem prestando serviços a esta Câmara de Vereadores na gestão de folha de pagamento, com a finalidade de abranger, de forma completa e integrada, todos os assuntos que envolvem o pagamento de funcionários e seus encargos, tendo como objetivo precípuo, evitar a perda de dados acumulados no sistema, o que ocasionaria transtornos caso houvesse mudança de fornecedor.

É notório, que cada empresa deste ramo que objetiva a manutenção de diretos autorais, criem seus sistemas de segurança e formatação, dificultando o aproveitamento integral de dados armazenados em seus programas por outros sistemas concorrentes, não que seja impossível tal operação, mas no mínimo demanda algum tempo, com destaque especial para o treinamento de servidores na nova plataforma, o que poderia comprometer os serviços administrativos do Órgão legiferante.

Cabe destacar, com significativa importância que a mudança nas plataformas eletrônicas causaria transtornos técnicos, podendo ocasionar até mesmo problemas nas escoreitas funcionalidades deste Órgão. De tal conduta, é indiscutível que os serviços acostados no objeto deste, são imprescindíveis.




Informo, que a despesa anual para este serviço é de R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS), sendo pago mensalmente o montante de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS).

Por fim, o entendimento que melhor concerne para justificar a razão de escolha do fornecedor é que o serviço prestado, se estende não só a esta Casa de Leis mas a demais Órgãos Públicos Municipais e Regionais, demonstrando-se notória a destreza, a qualidade e estimável conduta para com seus contratantes.

Cordialmente,

Tucumã – PA, 29 de janeiro de 2021.



---

JOSE OSVALDO FONTENELE  
Secretário Administrativo  
Port.013/2021